Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Química e Física

ATA DA 02ª REUNIÃO, DE CARÁTER ORDINÁRIO, DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UFES, REALIZADA POR MEIO DE WEBCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DO LINK https://meet.google.com/lookup/df7kpuqry3, DO DIA TRINTA DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (30/01/2025), SOB A PRESIDÊNCIA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA, PROFESSOR OTHON SOUTO CAMPOS, CONTANDO, AINDA, COM A PRESENÇA DOS PROFESSORES: ADILSON VIDAL COSTA, ALEXANDRE DOS SANTOS ANASTÁCIO, ANGELITA VIEIRA DE MORAIS, CLÁUDIO MOISÉS RIBEIRO, FLAVIO MOTA DO COUTO, GUILHERME RODRIGUES LIMA, HELEN MOURA PESSOA BRANDÃO, JOÃO PAULO CASARO ERTHAL, JÚNIOR DINIZ TONIATO, LUCIENE PAULA ROBERTO PROFETI, MAICON PIERRE LOURENÇO, MARCOS VOGEL, MARIO ALBERTO SIMONATO ALTOÉ, MÁRIO FERREIRA CONCEIÇÃO SANTOS, NATÁLIA ALVES MACHADO, RAMON GIOSTRI CAMPOS, ROBERTO COLISTETE JUNIOR, SIMONE APARECIDA FERNANDES ANASTÁCIO, VAGNER TEBALDI DE QUEIROZ, VANESSA MOREIRA OSORIO E VICTORIA FLORIO PIRES DE ANDRADE. PROFESSORES AUSENTES: DEMETRIUS PROFETI, LUCIANA ALVES PARREIRA MENINI (LICENÇA À GESTANTE ATÉ 21/06/2025), MARIA APARECIDA DE CARVALHO E PEDRO ALVES BEZERRA MORAIS. REPRESENTAÇÃO DISCENTE: AUSENTE. Havendo quórum, foi iniciada a Sessão pelo Chefe do Departamento. **1. Expediente.** Não houve. **2. Aprovação de ata.** O documento ficou para aprovação em reunião posterior. **3. Ordem do dia: 3.1 Documento avulso nº 23068.069231/2024-34: Indicação de representante docente. Interessado: Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos.** O Chefe do Departamento projetou e procedeu a leitura do OFÍCIO N.º 22/2024/CCEA/CCAE, encaminhado pela Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos, nos seguintes termos: "*OFÍCIO N.º 22/2024/CCEA/CCAE Alegre, 23 de dezembro de 2024. Ao Prof. Dr. Othon Souto Campos Chefe do Departamento de Química e Física Assunto: Indicação de membro docente para compor a Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos (CCEA) Prezado Chefe, Considerando o disposto na Resolução n.º 59/2023: "Art. 4º Os(as) representantes docentes dos departamentos nos colegiados de curso terão mandato de dois anos, com direito a recondução". Considerando que o mandato do Prof. Dr. Maicon Pierre Lourenço junto a esta Coordenação de Curso encerra no dia 25 de fevereiro de 2025, solicitamos a manifestação deste departamento sobre a sua recondução ou a indicação de um(a) novo(a) representante. Atenciosamente, Maria Emília Rodrigues Valente Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos (CCEA).*" Após leitura, o chefe perguntou se o representante atual deste departamento no Colegiado de Engenharia de Alimentos, Professor Maicon Pierre Lourenço, tem interesse na recondução ou indicação de um(a) novo(a) representante. Professor Maicon Pierre Lourenço manifestou interesse em permanecer como representante no colegiado do curso de Engenharia de Alimentos. O chefe colocou em votação. Em apreciação. Aprovado por unanimidade. **3.2. Homologação do *ad referendum* referente à aprovação dos PAADs dos docentes Guilherme Rodrigues Lima e Natália Alves Machado do ano de 2024.** O Chefe do Departamento apresentou o ponto e explicou que precisou encaminhar novamente os documentos do PAAD do ano de 2024 dos Professores Guilherme Rodrigues Lima e Natália Alves Machado, posteriormente, procedeu a leitura do *ad referendum* nos seguintes termos: "*Ad Referendum Alegre, 20 de dezembro de 2024 Considerando: (i) Que a próxima reunião da Câmara Departamental do Departamento de Química e Física está prevista para o dia 16 de janeiro de 2025, conforme consta na ata da 17ª Reunião*

Ordinária deste Departamento, e; (ii) A necessidade de tramitação célere, R E S O L V E Eu, Othon Souto Campos, Chefe do Departamento de Química e Física do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (DQF/CCENS), no uso de minhas atribuições, aprovo, ad referendum, os PAADs dos docentes Guilherme Rodrigues Lima e Natália Alves Machado do ano de 2024. Prof. Dr. Othon Souto Campos Chefe do Departamento de Química e Física." Após a leitura, colocou em votação. Em apreciação. Aprovado por unanimidade. **3.3. Processo Digital nº 23068.069319/2024-56 - Homologação do *ad referendum* referente à aprovação do Projeto de Ensino intitulado "Investigando a Evasão e Retenção no curso de Licenciatura em Física de Alegre". Interessado: Ramon Giostri Campos.** O Chefe do Departamento apresentou o ponto e procedeu a leitura do *ad referendum* nos seguintes termos: "*Ad Referendum Alegre, 26 de dezembro de 2024 Considerando: (i) Que a próxima reunião da Câmara Departamental do Departamento de Química e Física está prevista para o dia 16 de janeiro de 2025, conforme consta na ata da 17ª Reunião Ordinária deste Departamento (ii) O pedido encaminhado via Processo Digital nº 23068.069319/2024-56, pelo docente Ramon Gisotri Campos, vinculado a este Departamento, que solicita a aprovação do Projeto de Ensino intitulado "Investigando a Evasão e Retenção no curso de Licenciatura em Física de Alegre" para inscrição no Edital nº 45/2024/PROGRAD-UFES; e (iii) A necessidade de tramitação célere para cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Edital nº 45/2024/PROGRAD-UFES, RESOLVE: Eu, Othon Souto Campos, Chefe do Departamento de Química e Física do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (DQF/CCENS), no uso das minhas atribuições legais e regimentais, aprovo ad referendum o Projeto de Ensino intitulado "Investigando a Evasão e Retenção no curso de Licenciatura em Física de Alegre". Após análise, verificou-se que o referido projeto atende aos objetivos institucionais e acadêmicos do Departamento, sendo relevante e alinhado às diretrizes pedagógicas vigentes, além de estar em conformidade com os requisitos normativos estabelecidos no Edital nº 45/2024/PROGRAD-UFES. A presente aprovação será submetida à homologação formal na próxima reunião ordinária da Câmara Departamental do Departamento de Química e Física, conforme o cronograma previamente definido. Prof. Dr. Othon Souto Campos Chefe do Departamento de Química e Física.*" Após a leitura, colocou em votação. Em apreciação. Aprovado por unanimidade. **3.4. Processo Digital nº 23068.069238/2024-56 - Homologação do *ad referendum* referente à aprovação do Projeto de Ensino intitulado "Simplificando o uso da ABNT e a formatação técnica em trabalhos acadêmicos". Interessado: Junior Diniz Toniato.** O Chefe do Departamento apresentou o ponto e procedeu a leitura do *ad referendum* nos seguintes termos: "Ad Referendum Alegre, 26 de dezembro de 2024 Considerando: (i) Que a próxima reunião da Câmara Departamental do Departamento de Química e Física está prevista para o dia 16 de janeiro de 2025, conforme consta na ata da 17ª Reunião Ordinária deste Departamento (ii) O pedido encaminhado via Processo Digital nº 23068.069238/2024-56, pelo docente Junior Diniz Toniato, vinculado a este Departamento, que solicita a aprovação do Projeto de Ensino intitulado "*Simplificando o uso da ABNT e a formatação técnica em trabalhos acadêmicos" para inscrição no Edital nº 45/2024/PROGRAD-UFES; e (iii) A necessidade de tramitação célere para cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Edital nº 45/2024/PROGRAD-UFES, RESOLVE: Eu, Othon Souto Campos, Chefe do Departamento de Química e Física do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (DQF/CCENS), no uso das minhas*

atribuições legais e regimentais, aprovo ad referendum o Projeto de Ensino intitulado "Simplificando o uso da ABNT e a formatação técnica em trabalhos acadêmicos". Após análise, verificou-se que o referido projeto atende aos objetivos institucionais e acadêmicos do Departamento, sendo relevante e alinhado às diretrizes pedagógicas vigentes, além de estar em conformidade com os requisitos normativos estabelecidos no Edital nº 45/2024/PROGRAD-UFES. A presente aprovação será submetida à homologação formal na próxima reunião ordinária da Câmara Departamental do Departamento de Química e Física, conforme o cronograma previamente definido. Prof. Dr. Othon Souto Campos Chefe do Departamento de Química e Física." Após a leitura, colocou em votação. Em apreciação. Aprovado por unanimidade. **4. Comunicados.** Não houve. **5. Palavra Livre.** A Professora Natália Alves Machado, solicitou que sua fala fosse registrada em ata. Oportunamente, informou que têm interesse em ficar em uma sala de professor com instalações individuais, e manifesta interesse em se mudar para a sala (gabinete) da Professora Victória Flório Pires de Andrade, assim que a mesma for embora da UFES, após sair sua redistribuição. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às 16h28min (dezesseis horas e vinte e oito minutos), e eu Sabrina Lino Furtado Gonçalves, da Secretaria Unificada de Departamentos do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde, lavrei a presente ata, constando cem (100) linhas e quatro (4) páginas, que, após lida e achada conforme, será aprovada e assinada por todos os membros desta Câmara Departamental.....

Prof. Adilson Vidal Costa
Prof. Alexandre Dos Santos Anastacio
Profª. Angelita Vieira De Morais
Prof. Cláudio Moisés Ribeiro
Prof. Demetrius Profeti
Prof. Flávio Mota Do Couto
Prof. Guilherme Rodrigues Lima
Profª. Helen Moura Pessoa Brandão
Prof. João Paulo Casaro Erthal
Prof. Junior Dinis Toniato
Profª. Luciana Alves Parreira Menini - Licença à gestante 21/06/2025.
Profª. Luciene Paula Roberto Profeti
Prof. Maicon Pierre Lourenço
Prof. Marcos Vogel
Profª. Maria Aparecida de Carvalho
Prof. Mário Alberto Simonato Altoé
Prof. Mario Ferreira Conceição Santos
Profª. Natália Alves Machado
Prof. Othon Souto Campos
Prof. Pedro Alves Bezerra Morais
Prof. Ramon Giostri Campos
Prof. Roberto Colistete Júnior

Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Química e Física

Profª. Simone Aparecida Fernandes Anastácio
Prof. Vagner Tebaldi De Queiroz
Profª. Vanessa Moreira Osório
Profª. Victória Flório Pires de Andrade